



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A **Bel. Gênea Carla Martins da Silva**, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM:147660.2.0028011-83

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 28.011**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote **11**, da Quadra **261**, com a área de **2.106,80 m²**, situado nesta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **PARQUE ALVORADA II**, confrontando pela frente em curva para a confluência da Rua 70 com a Avenida XIV, com 46,00 metros; pelo fundo com terrenos de quem de direito, com 46,45 metros; pelo lado direito com a Avenida XIV, com 43,80 metros e pelo lado esquerdo com o lote 10, com 47,80 metros. **PROPRIETÁRIO**: **VANDERLEI MARTINS DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CI nº MG-6.504.618 PC-MG e CPF nº 712.780.286-68, residente e domiciliado na Rua 09, Quadra 14, Lote 15, Apartamento 203, Morada Nobre, Valparaíso de Goiás - GO. **REGISTRO ANTERIOR**: **Matrícula e R-1=199.461 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO**. Em 23/05/2019. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-1=28.011 - Este imóvel encontra-se **alienado fiduciariamente** com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, por Escritura Pública de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, no Lº 2895, fls. 119/130, em 09/04/2013, para garantia do financiamento no valor de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais), sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), conforme consta do registro R-2=199.461 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. Em 23/05/2019. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-2=28.011 - Esta matrícula foi aberta a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, firmado em Brasília - DF, em 10/04/2019. **Protocolo**: 29.672. **Taxa Judiciária**: R\$ 14,50. **Emolumentos**: Prenotação: R\$ 6,50. Busca: R\$ 10,84. Matrícula: R\$ 33,60. **Fundos/ISSQN**: R\$ 21,44. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 23/05/2019. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-3=28.011 - Luziânia - GO, 29 de maio de 2024. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 22/04/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **74.199**, em 22/05/2024, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 14883**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 23/05/2024. **Taxa Judiciária**: R\$ 18,87. Prenotação - R\$ 10,00, Busca - R\$ 16,67, Averbação - R\$ 39,98 ;FUNDESP (10%): R\$ 6,67; FUNEMP (3%): R\$ 2,00; FUNCOMP (3%): R\$ 2,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,33; FUNPROGE (2%): R\$ 1,33; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,84; ISSQN (3%): R\$ 2,00. **Selo Eletrônico**: **00812405212184825430053**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NC4EU-A22P3-6EG2L-6L7B4>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

Av-4=28.011 - Luziânia - GO, 29 de maio de 2024. CONSOLIDAÇÃO. Nos termos do requerimento, datado de 22/04/2024, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **74.199**, em 22/05/2024, instruído com o DUAM/ITBI nº 8236571, devidamente recolhido em 12/09/2023, avaliado no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)**. O devedor fiduciante Vanderlei Martins da Costa, acima qualificado, foi intimado nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 02, 05 e 06 de fevereiro de 2024, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Averbação - R\$ 705,99 ;FUNDESP (10%): R\$ 70,60; FUNEMP (3%): R\$ 21,18; FUNCOMP (3%): R\$ 21,18; FEPADSAJ (2%): R\$ 14,12; FUNPROGE (2%): R\$ 14,12; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 8,82; ISSQN (3%): R\$ 21,18. **Selo Eletrônico: 00812405212184825430053**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%):R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82**.

ESB

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 31/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR SUBOFICIAL



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812405243373634420182

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,

site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/NC4EU-A22P3-6EG2L-6L7B4>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado